
**CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 09/2025 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES –
INSCRIÇÕES EM PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em avaliações de proficiência em língua estrangeira, que ocorram entre a data da matrícula inicial e a de depósito da/o solicitante, **custeando valores de inscrição, por reembolso**. **Explicitamos que o reembolso ocorrerá somente após a prestação de contas. A prova deverá ocorrer até 31/01/2026.**

O pagamento pode ter sido realizado antes da data da solicitação, contudo **não pode anteceder a 28/7/2025 (data estabelecida pela Capes).**

PRAZOS

- Recepção de solicitações: de **28/7/2025 (data estabelecida pela Capes)** a 31/01/2026;
- Divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- Prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação**.

CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO

- a prova deverá ser aplicada por universidade pública (exceto pela USP, que não pode receber valores PROAP), com a finalidade específica de aferir proficiência em uma língua estrangeira exclusivamente para ingresso em programas de pós-graduação *stricto-sensu*. **Não serão custeadas inscrições em provas de cursos de língua estrangeira, como DELE, DALF, IELTS, TOEFL, CELI etc.**
- estudantes estrangeiros de países que não têm a Língua Portuguesa como oficial podem solicitar valor para custear prova de proficiência em Língua Portuguesa.
- a prova deve ser realizada para aferição de proficiência em uma das línguas previstas no Regulamento deste Programa (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano ou alemão);

-
- será custeada apenas uma taxa de inscrição por estudante no período de 12 meses, para a primeira comprovação de estudantes de mestrado e para a segunda comprovação de doutorado e
 - o valor máximo por estudante será de R\$150,00.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP - disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/PROAP/proap_solicitacao.asp

- recibo de pagamento, com valor pago declarado, emitido pela universidade realizadora da prova, em papel timbrado e com data de emissão entre os dias **28/7/2025 (data estabelecida pela Capes) e 31/01/2026 e**
- Comprovante de participação na avaliação, emitido pela instituição organizadora.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

São Paulo, 08 de setembro de 2025